



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.860, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Delegado José Carlos Torres Rabelo”,
prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Maria
das Graças Barros e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Delegado José Carlos Torres Rabelo”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Maria das Graças Barros**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao estado de Pernambuco na “Área da Polícia Judiciária”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 01 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Delegado Lessa